



IGREJA MEMORIAL BATISTA

Devocional 60 Anos

Agosto/2020 - Perseverança na Generosidade



Devocional 60 anos – Número 220 – 07/08/2020 Pr. Júlio Pinto

Ações afirmativas em favor dos pobres

Temos visto a Palavra de Deus nos exortar a não extorquirmos os empobrecidos, não deixarmos de remunerar seu trabalho com justiça e não usarmos o sistema de justiça para prejudicá-los. Mas não apenas isso. Admoestamos a agirmos positivamente com vistas ao resgate de sua dignidade.

Ao fazerem a colheita, os Israelitas não podiam colher até a extremidade de suas lavouras, nem ajuntar as espigas caídas. Tampouco podiam passar duas vezes pela vinha e apanhar as uvas caídas. Deviam deixá-los para os necessitados e os estrangeiros (Levítico 19.9-10). A lei reconhece e assegura aqui um direito dos pobres a uma parte da produção agrícola, de maneira a não os deixar inteiramente à mercê da caridade particular.

Além disso, ao final de cada três anos, os Israelitas deviam trazer *“todos os dízimos da colheita do terceiro ano, armazenando-os em sua própria cidade, para que os levitas, que não possuem propriedade nem herança, e os estrangeiros, os órfãos e as viúvas que vivem na sua cidade, venham comer e saciar-se”* (Deuteronômio 14.28-29). Esse era o chamado *“dízimo dos pobres”*.

Mas isso não era tudo. Os Israelitas só podiam cultivar a terra por seis anos. No sétimo, tinham de deixá-la descansar. Isso para que *“os pobres do povo”* pudessem comer o que crescesse por si. E o que restasse devia ficar para *“os animais do campo”*. Nesse ano chamado *“sabático”*, a parcela da produção que cabia aos donos das terras não podia ser maior do que a que tocava a qualquer outra pessoa. Os proprietários das terras deviam partilhar a produção com os trabalhadores, os estrangeiros e até o gado, que, durante esse ano, podia pastar por onde quisesse (Êxodo 23.11; Levítico 25.5-7).

Portanto, amados Irmãos, não apenas não podemos discriminar negativamente os empobrecidos, imigrantes e qualquer outro carente, explorando-os em sua vulnerabilidade e usando qualquer influência que porventura tenhamos para coagi-los, como também devemos contribuir positivamente para lhes garantir condições adequadas de existência digna e autônoma.